PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Lei Municipal n.º 1.976/2000

"Concede Título de Cidadão Ipamerino"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipamerino ao Ilustre Coronel Joaquim Carlos Baptista Serrazes, residente nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na função de Vice-Presidente da Associação de Moradores do Bairro Dom Vital.

Art. 2.º - A data para a entrega do referido Título será agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2000.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Sec. Municipal do Governo e Planejamento